

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092, DE 03 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a regulamentação estabelecida no Artigo 166 da Lei Complementar n.º 002, de 23 de Dezembro de 2002, que fixa a Tabela de Preços Públicos do Município de Central, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas:

Considerando o estatuído na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal: “Art. 11. *Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.*”;

Considerando que a Lei Complementar n.º 002, de 23 de Dezembro de 2002 – Código Tributário do Município de Central, no seu Artigo 166, estabelece: “Art. 166. *Fica o Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a fixar a tabela de preços públicos a serem cobrados...*”.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a Tabela de Preços Públicos a serem praticados no território do Município de Central, conforme constante no Anexo I a este Decreto:

I - Pelos serviços de natureza industrial, comercial e civil, prestados pelo Município em caráter de empresa e passíveis de serem explorados por empresas privadas;

II - Pela utilização de serviço público municipal como contraprestação de caráter individual;

III - Pelo uso de bens e áreas de domínio público;

IV - Pela exploração de serviço público municipal sob o regime de concessão ou permissão.

Art. 2º A Secretária Municipal de Finanças editará atos que julguem necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central – Bahia, em 03 de maio de 2021

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito****ANEXO I – DECRETO N. 092/2021**

TABELA DE RECEITA				
PREÇOS PÚBLICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEDIDA	VALOR (R\$)
01.01	Requerimentos e papéis de qualquer natureza		Por Pedido	10,00
01.02	Expedições de Alvará de Licença de Funcionamento		Unidade	15,00
01.03	Expedições de Alvará de Licença para Atividades em Logradouros Públicos		Unidade	50,00
01.04	Expedições de Alvará da Vigilância Sanitária		m2	1,00
01.05	Licença p/execução de obras ou urbanização de áreas particulares		m2	Até 50 m2 = 1,00 Acima de 50 m2 = 0,50
01.06	Emissão de habite-se		m2	0,50
01.07	Alteração de alvará de licença de qualquer natureza		Unidade	10,00
01.08	Certidão de Inteiro Teor		Unidade	10,00
01.09	Cópia de processo ou documento, por folha		Página	1,00
01.10	Certidão de área		Unidade	20,00
01.11	Termo de permissão de uso de área de domínio público		Unidade	50,00
01.12	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - Entulhos		m3	10,00

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

01.13	Publicidade no Diário Oficial do Município		cm	5,00
01.14	Vistoria de Estabelecimento Comercial		m2	1,00
01.15	Vistoria P/Expedição de Habite-se		m2	1,00
01.16	Cadastro de Imóvel, incluindo pesquisa emedição, revisão e atualização de dados		Unidade	20,00
01.17	Certidão de Endereço do Imóvel para fins de identificação, retificação ou comprovação de endereço		Unidade	10,00
01.18	Autorização P/Instalação de Serviços Água e Energia		Unidade	10,00
01.19	SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES		Porte: P, M, G	30,00; 50,00; 100,00
01.20	Manifestação Prévia – M. Ambiente		Unidade	200,00
01.21	Autorização Ambiental	Anual	Unidade	500,00
01.22	Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos	Anual	Unidade	500,00
01.23	Licença Ambiental Simplificada	Anual	Grau de Impacto	200,00; 400,00; 600,00
01.24	Ocupação de Áreas do Mercado Público	mensal	m2	5,00
01.25	Ocupação de Box do Mercado Público	mensal	Unidade	200,00
01.26	Ocupação de Áreas na Feira Livre	mensal	m2	4,00
01.27	Autorização Ambiental de Uso de Som	mensal	Porte: P, M, G	50,00; 100,00; 150,00

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br